

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.513/2026**

Renova o credenciamento do Centro Educacional Renascer, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 10.012/2026 (Processo E-Docs nº. 2024-4MPJ2/CEE-ES nº. 511/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 23-06-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Centro Educacional Renascer, situado na Rua Regina H. Vervloet, nº. 70, Bairro Pontal de Camburi, município de Vitória, ES, mantido pelo Centro Educacional Renascer Ltda.-EPP, CNPJ nº. 30-779.805/0001-46, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2017.

Art. 3º Considerar oficializada a mudança de endereço do Centro Educacional Renascer, da Rua Comissário Octávio Queiroz, nº. 90, Bairro Jardim da Penha, município de Vitória, ES para a Rua Regina H. Vervloet, nº. 70, Bairro Pontal de Camburi, município de Vitória, ES.

Vitória, ES, 08 de julho de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 08 de julho de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação